



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.841 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.327/14, 11.374/14 e 11.826/16, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Área – Idoso:

CRISTIANA JUNQUEIRA SILVA – Titular, em substituição a Vileide Soares Camargos;

Área – Defesa dos Direitos:

RENATA MARIA DOS SANTOS – Suplente, em substituição a Andréia Marcondes de Assis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 2016.


ELOISIO DO CARMO LORENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social